

1ATA Nº10-ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA, Aos dezoito dias de setembro do ano de dois mil e treze, às 3dezesesseis horas, no Campus da Universidade Federal Fluminense no Instituto 4do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES), reúnem-se os membros 5do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, sob a Presidência do Coordenador de Curso, professor Juan Lucas Nachez, com a presença dos seguintes 7professores: Luciano Gomes de Medeiros Junior, Erica Cristina Nogueira, 8Marciano Alves Carneiro, Adílio Jorge Marques e Tibério Borges Vale, e do aluno: Denys Parreira Da Silva, Justificou ausência a professora: Christiane Frigério 10Martins e não justificou ausência o aluno: Leonardo de Britto Zacarias. O 11professor Juan Lucas Nachez começa a reunião com: 1) Informes; 2) Ajuste e 12cancelamento de disciplinas obrigatórias; 3) Pré-requisitos das disciplinas; 4) 13Sala extra pertencente ao curso de Física; 5) Espaços pertencentes ao Laboratório de Física. Iniciam-se os trabalhos. 1) Informes: O Professor Juan Lucas Nachez, informa sobre pedido do servidor Sidinei da Silva Nascimento para se 16sentar ao trabalho as sextas-feiras no período noturno por motivos religiosos e 17que esse pedido será atendido, sendo confeccionado um quadro de horário 18para o respectivo servidor. A professora Erica Cristina Nogueira informa que o 19edital para eleição do coordenador do curso de Licenciatura em Física do INFES 20foi encaminhado para publicação. 2) Encaminhamento: A disciplina obrigatória 21Física Experimental IV será cancelada por falta de material; a disciplina Mecânica, 22sofrerá um ajuste no horário e passará a ser ministrada nas quintas e sextas-feiras 23de 17 as 20 horas, sendo que essa mudança no horário, está sujeita 24a aceitação de todos os alunos inscritos na disciplina, mediante assinatura em 25documento próprio, em votação aprovado. 3) Serão quebrados os pré-requisitos 26das disciplinas constantes nos períodos 6, 7 e 8 para os alunos que já estiverem 27cursando a partir de 70% da carga horária total referente ao curso de Licenciatura em Física (INFES), 4) O professor Tibério Borges Vale colocou a 29necessidade de discussão do uso da sala extra pertencente ao curso Licenciatura 30em Física (INFES), após intensa discussão foi decidido que à já citada sala extra 31pertencente ao curso de Física será utilizada como Laboratório de ensino de Física 32e sala de apoio para desenvolvimento de projetos de extensão e ensino, 33em votação aprovado, 5) Os Espaços pertencentes ao Laboratório de Física do 34INFES só poderão ser utilizados pelos alunos na presença do técnico de laboratório, 35ou do professor responsável pelas atividades a serem realizadas no referido 36espaço, o livro de controle do já citado laboratório de Física deverá ser devidamente 37assinado e os horários para utilização do laboratório deverão ser devidamente 38agendados, em votação aprovado. Nada mais havendo a tratar, a 39reunião foi encerrada às dezoito horas, Para constar, eu, Eduardo Silva Lacerda, 40secretário do Curso de Licenciatura em Física, lavro a presente ata que 41dato e assino, juntamente com Juan Lucas Nachez, Coordenador do Curso de 42Licenciatura em Física. Santo Antônio de Pádua, 18 de setembro de 2013. 43Eduardo Silva Lacerda ~~Secretário~~ Juan Lucas Nachez

Eduardo Silva Lacerda
 Secretário
 SIAPE: 1944254

44-----
 45Adílio Jorge Marques _____
 46Erica Cristina Nogueira _____
 47Luciano Gomes de Medeiros Junior *Luciano Gomes de Medeiros Junior*
 48Marciano Alves Carneiro _____
 49Tibério Borges Vale *Tibério Borges Vale*
 50Denys Parreira Da Silva *Denys Parreira Da Silva*